



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº048 /2021

Ideraldo José Magalhães, Vereador em exercício nesta Augusta casa Legislativa, vem respeitosamente, na presença de Vossa Excelência, solicitar que coloque em apreciação dos demais Edis, e caso aprovado, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a regularização do endereço da Prefeitura Municipal.

Exposição de motivo:

O Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Municipal consta erroneamente como Rua Lauro Barbosa. Porque na realidade a Rua Lauro Barbosa tem seu inicio frente o Bar do senhor Paulo Roberto Bittencourt, e seu termino no imóvel da Delegacia de Policia Militar. E a Rua Nelson de Lima Costa, começa no imóvel do senhor José Higino de Faria Mendes, e terminando no Trevo da BR 393. Ficando o imóvel da prefeitura, vago entre estas duas ruas citadas, e de frente para Praça Hasenclever Valadão, que teve sua denominação através da Lei Municipal, nº 461, de 04 de Outubro de 1984. Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa, a regularização do endereço do imóvel da Prefeitura Municipal, para "**PRAÇA HASENCLEVER VALADÃO**". Fazendo assim uma justa homenagem a esse cidadão que contribuiu para engrandecimento de nossa Cidade e também era pai de Hasenclever Peres Valadão, ex. prefeito Municipal.

N. Termos,

P. Deferimento.

Estrela Dalva, 16 de Novembro de 2021.


Ideraldo José Magalhães
Vereador

